

parecendo-me mui prudente, e assisada a mesma deliberação, a tenho mandado notificar ás competentes Authoridades, aproveitando esta occasião de manifestar os meos protestos de maior consideração, e particular estima para com a pessoa de V. Ex.^a Deus guarde a V. Ex.^a Palacio do Governo de São Paulo 12 de Março de 1828.—Ilmo. e Exmo. Sr. João José Lopes Mendes Ribeiro.—*Thomas Xavier Garcia d'Almeida.*

13—CERTIDÃO SOBRE AS DIVIZAS DA FREGUEZIA DO
SOCORRO. 1830.

Certifico que revendo os documentos tendentes á Capella curada de Nossa Senhora do Socorro do Rio do Peixe nella se acha o termo de demarcação do theor seguinte: Da parte de Leste, por Pedro Lopes por um espigão á baixo até o Rio das Antas e passando de outra banda vai á viuva Clara dos Santos e d'ahi á baixo até o Ribeirão do Eleuterio, e descendo por elle a baixo vai á Antonio Alves de Moraes, e pelo mesmo abaixo vai á Joaquim Marques Ribeiro, e d'ahi pelo mesmo rio pelos Almeidas, e Joaquim Rodriguez de Lima até Ignacio Lopes, d'este logar encontra-se logo uma serra da parte do Norte com o nome de Morro Pelado por elle adiante por um espigão entre o sitio de Slsvestre e a viuva de Lourenço Justiniano Barboza; por elle adiante até chegar no Rio do Peixe e por este Rio á cima até chegar no chamado Salto Grande, saltando o rio para outro lado encontra-se outro espigão por elle adiante entre as terras de Sipriano Pt.^o e Manoel Joaquim de Moraes á rumo á procurar o alto da serra onde tem um caminho que vai á Villa de Bragança, por esta estrada á diante sempre por cima da serra do Jaboticabal, que fica entre as terras de Custodio Pinto e Braz Duarte Carvalho, seguindo pela mesma serra á procurar o Rio Camandocaia entre o sitio de Bonifacio Preto e Antonio Luiz á procurar outra vez o mesmo rio Camandocaia, e passando para outra banda do dito rio a procurar um logar que lhe chamão Pedra Branca, e d'este lugar por um espigão sempre á rumo á procurar o lugar chamado Serra do Degredo, por ella adiante até tornar a descer no mesmo rio Camandocaia e por este rio á cima até chegar nas terras de Camillo Antonio Ramalho entre este mesmo Ramalho e Monoel Gomes procurando a serra cha-



mada do Rio do Peixe que chamão Areaes, por esta se vai a diante a procurar um lugar chamado Pinhal do pico descendo por este espigão pela parte do Nascente onde tem uma grande lage entre as terras de Antonio de Souza e Anna Leme; seguindo este espigão da lage á procurar as terras da fazenda do Capitão Antonio de Moraes, que divide com as terras do mesmo Antonio de Moraes que divide com as terras de Antonio de Sousa seguindo este mesmo espigão até o lugar de outra lage também chamada do Jaboticabal que são terras de Antonio Munis Barreto seguindo este mesmo espigão até descer no rio de Correntes á baixo aonde faz barra com o Rio da Caxoeira, seguindo este rio da Caxoeira á cima até chegar nas terras da fazenda de Manoel Jozê Preto saltando o rio n'esta altura segue por um espigão que tem no campo á procurar um alto chamado serrote e seguindo por elle á procurar sempre pelo espigão divizando com Thomaz Diaz e Victorino de Sousa Rocha, pelo mesmo até Pedro Lopes de onde vem feixar onde se principiou a divisa.

Na qual divisa ficarão comprehendidos quinhentos e sessenta e tres fogos com trez mil almas entrando cento e cinco fogos do Destricto da Freguezia de S. Francisco de Paula de Ouro-fino, com quinhentas e sessenta almas que tudo dá o total á cima referido.

E por esta forma, e manceira foi dado pelos louvados que sendo as divisas acima declaradas que sendo concluidas foi lido em voz intelligivel aos mesmos applicados que presente ao referido estavam que depois uniformemente por elles foi dito que estavam satisfeitos com a referida demarcação, por que não havia prejuizo nem encomodo de nenhum d'elles: o que também disserão os louvados que vieram da Capella da Serra Negra, antes pelo contrario crescerão alguns moradores para essa parte que prezente estiverão e todos se derão por satisfeitos, e para assim constar mandou o Revd.^o Vig.^o da Vara Juiz Comissario lavrar este Termo que assignão com os ditos louvados e as mais pessoas que sabião ler e eu o Ajudante, Manoel Jacinho da Luz escrivão do Auditorio Ecclesiastico da Villa de Mogy Mirim que escrivi.—*Francisco de Paula Teixeira*.—*Roque de Oliveira Dorta*—*Joaquim Manuel Floriano*—*José Pinto Ramalho*—*Placido Alres de Oliveira*—*Jose Ferreira de Tolledo*—*Ignacio de Souza Leme*—*Francisco Antonio de Carvalho*—*Joaquim Jose Pires*—*Francisco de Oliveira Dorta*—*Jose de Sousa de Moraes*—*Antonio Jose de Tolledo*—*Bento Jose Vieira de Tolledo*—*Francisco de Paula Maciel*—*Francisco de Paula*



Gomes—Francisco de Paula de Oliveira Dorta—Candido Furquim de Campos—Anastacio de Oliveira Paes—Manoel Paes da Silva—Fructuoso Pereira—Jose Antonio do Nascimento—Francisco de Oliveira Prelo—Jose Vieira—Pedro Antonio de Moraes—Manoel Roiz—Jose Mariano de Siqueira—Aleixo Lopes de Moraes—Ignacio Jose de Moraes—Lugar de trinta e quatro pessoas assignadas com cruz e reconhecidas pelo Escrivão da Deligencia. Nada mais se continha no dito Termo de Demarcação que aqui vem e fielmente copiei e ao mesmo original que fica neste Cartorio da Camara Episcopal, conferi com o seu mesmo original passo na verdade o referido. S. Paulo, 4 de Fevereiro de 1830.—O P.^e Fernandes Lopes de Camargo.

14.—DA CAMARA DE MOGYMIRIM, 1830.

Exmo. e Remo. Senhor.—A Camara Municipal da Villa de Mogimirim em cumprimento ao officio de V Ex.^a de 2 de Agosto do corrente no qual mandou que a mesma informe sobre o exposto perante V. Ex.^a pelo Capitão Comandante das Ordenanças desta Villa e Termo e sobre os excessos e arbitrariedades comettidas pelo Capitão das Ordenanças Bento Tavares, ora morador na Freguezia de Oiro fino Provincia de Minas Geraes, e confinante por hum lado com a Villa de Mogimirim. Tem portanto a mesma Camara por dever e justiça pugnar pelo bem de seo Municipio, e por consequencia pelos direitos desta Provincia. He constante pois á Camara que em tempo que rezedio aquelle dito Capitão Tavares em sua fazenda estabelecida no termo desta Villa sempre obedeceo ás Authoridades e Governo desta Provincia e até dando-se, e sua familia em lista da população, pagando os direitos pertencentes a mesma e servindo-se das Justiças Ordinarias em todas as suas cauzas; logo porem que obteve o comando das Ordenanças daquella Freguezia de Oiro fino e para lá mudouce, passou immediatamente a convocar e seduzir os Povos á dezobediencia fazendo arbitrarías divisas, e segundo consta, té introduzindo e agraciando pessoas facinorozas, e dezertores, fazendo-os entrar para muito aquem dos lemites e devizas marcadas a muitos annos, e ultimamente provocando a dezordem entre os herdeiros do falecido Capitão Jozé Gomes de Gouvea introduzindo em suas antiquissimas propriedades, e possessões pes-

